



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso de Abertura do **VIANA PRÁXIS – Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo**

Ao abrigo das atribuições municipais relativamente ao ordenamento do território, urbanismo e património, previstas na alínea e) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando os elevados investimentos que a autarquia e entidades privadas têm feito ao longo dos anos no concelho, o Município de Viana do Castelo promove o “VIANA PRÁXIS - Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo” como um reconhecimento público e um estímulo para profissionais, cujo trabalho incida sobre o território de Viana do Castelo.

Nos termos e para os efeitos do artigo 22º do Decreto 7/2021, de 23 de abril, José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara de Viana do Castelo, determina a nomeação de uma Comissão Organizadora do Viana Práxis - Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo, à qual competirá a organização, promoção e divulgação da abertura do concurso e todas as diligências inerentes ao desenvolvimento e atribuição dos prémios.

Comissão Organizadora

- Arq.ª Marta Monteiro – Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Dr.ª Ana Sofia Marinho – Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Arq.º Lúcio Parente – Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Arq.º José Loureiro – Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Arq.º Jorge Teixeira – Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Categorias do Prémio

O prémio encontra-se dividido em duas categorias: “Reabilitação de Edifícios” e “Carreira”.

De acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, entende-se por **Reabilitação de Edifícios** “a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas”.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Valor do Prémio

Prémio “Reabilitação de Edifícios”:

Autor do Projeto: 10.000€

Proprietário: Troféu com menção do prémio

Promotor: Diploma oficial

Prémio “Carreira”:

Personalidade nomeada pelo júri: Diploma oficial

Prazos

12 de maio a 31 de maio de 2021 - Pré-candidaturas para a categoria “Reabilitação de Edifícios”

Até 26 de maio de 2021 - Pedidos de esclarecimento (através do e-mail: vianapraxis@cm-viana-castelo.pt)

1 a 7 de junho de 2021 - Apreciação, seleção e comunicação aos proponentes da aceitação das pré-candidaturas

8 a 30 de junho de 2021 - Candidaturas para a categoria “Reabilitação de Edifícios”

Até 25 de junho de 2021 - Pedidos de esclarecimento (através do e-mail: vianapraxis@cm-viana-castelo.pt)

1 a 15 de julho de 2021 - Apreciação, seleção e comunicação aos proponentes da aceitação das candidaturas para a categoria “Reabilitação de Edifícios”

16 de julho de 2021 - Cerimónia de entrega de prémios / Exposição dos trabalhos

Composição do Júri

Categoria “Reabilitação de Edifícios”

- Câmara Municipal de Viana do Castelo – Vereador Arq. Luis Nobre
- Ordem dos Arquitetos – Arq. João Rapagão
- Ordem dos Engenheiros – Eng. António Ferreira
- Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património – Arq. Alice Tavares
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico – Arq. Frederico Paula



Categoria “Carreira”

- Câmara Municipal de Viana do Castelo – Arq. Luis Nobre
- Ordem dos Arquitetos – Arq. João Rapagão
- Ordem dos Engenheiros – Eng. António Ferreira
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Arq. Manuel Rivas
- Escola Superior Gallaecia – Arq. Mariana Correia
- Universidade do Minho – Arq. Eduardo Fernandes
- Universidade do Porto – Arq. Filipa Guerreiro

Composição da Comissão Científica

- Câmara Municipal de Viana do Castelo – Arq. Luis Nobre
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Arq. Manuel Rivas
- Escola Superior Gallaecia – Arq. Mariana Correia
- Universidade do Minho – Arq. Eduardo Fernandes
- Universidade do Porto – Arq. Filipa Guerreiro

Princípios, Critérios e Indicadores de Avaliação

Princípios

As obras candidatas à categoria “reabilitação de Edifícios” são apreciadas com base na valorização dos seguintes princípios:

Princípio da proteção e valorização do existente (artigo 16.º do Regulamento)

Princípio da sustentabilidade ambiental (artigo 17.º do Regulamento)

Princípio da melhoria proporcional e progressiva (artigo 18.º do Regulamento)

Critérios, indicadores e respetivas ponderações

1 - Qualidade arquitetónica da intervenção (15%)

2 - Adequação da intervenção relativamente à funcionalidade e contexto: (15%)

Funcionalidade (7,5%)

Contexto (7,5%)

17



Câmara Municipal de Viana do Castelo

3 - Técnicas e racionalidade construtiva, integrando valores de caracterização local e técnicas tradicionais, aplicando soluções, tecnologias e materiais amigos do ambiente: 15%

Qualidade construtiva e de materiais (7,5%)

Sustentabilidade ambiental (7,5%)

4 - Garante da melhoria da acessibilidade e mobilidade na utilização do espaço edificado (10%)

5 - Caráter de compatibilização inovadora da intervenção (15%)

6 - Método de intervenção (15%)

7 - Valorização da Pré-existência (15%)

Elementos necessários para pré-candidaturas

link (Formulário Pré-candidaturas VIANA PRÁXIS)

- Nome do responsável pela candidatura
- Nome da empresa que representa
- Morada e código postal / Contactos de telefone e e-mail
- Nome da obra
- Morada e código postal do imóvel
- Nome do proprietário do imóvel
- Certidão do registo predial
- Área bruta de construção/intervenção
- Nº do Processo Municipal de Obra
- Declaração de autorização de candidatura por parte do proprietário e/ou autor do projeto de arquitetura
- Declaração de autorização de divulgação dos elementos submetidos por parte do proprietário e do autor do projeto de arquitetura

Limite de prazo das obras admitidas a concurso

São admitidas obras a concurso realizadas nos últimos 4 anos com data de licença de utilização emitida até 31 de dezembro de 2020.

10



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Morada e local de entrega das pré-candidaturas

A entrega de elementos de pré-candidaturas e candidatura que se revelem impraticáveis de entrega *on-line* são dirigidos para:

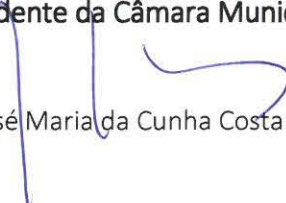
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 Viana do Castelo

devendo estes serem recebidos, até ao final do horário de expediente do dia útil seguinte a terminar o prazo constante do aviso.

Em formato digital, os elementos deverão ser submetidos através do formulário disponível em:
<http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/pre-candidaturas-viana-praxis>

Viana do Castelo, 11 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


José Maria da Cunha Costa